INDICAÇÃO Nº 077/2017

Ao
Plenário da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, Presidente desta Casa, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossas Excelências que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor João Eustásio, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que seja estudada a possibilidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os funcionários da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, especialmente para os funcionários da Usina de Reciclagem de Lixo.

JUSTIFICATIVA:

Equipamento de Proteção Individual é definido pela Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como sendo: "todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho".

Esses são responsáveis pela proteção e integridade do indivíduo com o intuito também de minimizar os riscos ambientais do ambiente de trabalho e promover a saúde, bem estar e evitar os acidentes e doenças ocupacionais.

Diante disso, na expectativa de que a sugestão contida nessa proposição venha a ser acatada pelo Poder Executivo Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 17 de outubro de 2017.

Valmir de Oliveira Santos
Presidente da Câmara